

Ata - SEI nº 801/2026/DE-HU BRASIL

Brasília, 07 de julho de 2026.

HU BRASIL - HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 801ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da HU Brasil)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 07 de julho de 2026, às 14:30h, na Sala dos Conselhos, da Sede da HU Brasil, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros da Diretoria Executiva: Ademar Arthur Chioro dos Reis, Presidente; Odete Carmen Gialdi, Diretora de Administração e Infraestrutura, e Vice-Presidente substituta; José Santos Souza Santana, Diretor de Ensino, Pesquisa e Inovação, e Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital substituto; e Marcos de Souza e Silva, Diretor de Orçamento e Finanças. Registradas as ausências justificadas do Vice-Presidente, Daniel Gomes Monteiro Beltrammi; da Diretora de Atenção à Saúde, Lumena Almeida Castro Furtado; da Diretora de Gestão de Pessoas, Luciana de Gouvêa Viana; e do Diretor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital, Giliate Cardoso Coelho Neto.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Larissa Lôbo Ramos, Gerente-Executiva de Consultoria Jurídica (GECJ); Janaína Pontes Cerqueira, Assessora Executiva, da GECJ; Ingrid Magatti Lopes, Assessora Executiva, da Vice-Presidência; Fausto Figueira de Mello Júnior, Assessor de Relações Institucionais e Participação Social; Ana Karina Lima Alves Cerdeira, Assessora Executiva, da Diretoria de Atenção à Saúde; Denise Motta Dau, Assessora Executiva, da Diretoria de Gestão de Pessoas; Ronaldo Pedroso da Silva, Coordenador-Geral de Comunicação Institucional, da Gerência-Executiva de Comunicação Social; João Pinheiro de Melo Neto, Coordenador-Geral de Gestão de Riscos e Controles Internos, da Gerência-Executiva de Gestão de Riscos e Integridade; e Miriam da Silva Viana, Assistente Administrativa, da Secretaria-Geral, da Presidência. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Laurimberg Diniz Cavalcante, Gerente-Executivo de Planejamento e Logística, da Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI), e Marcus Vinícius de Azevedo Braga, Auditor-Geral. Na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, da Presidência.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 798ª extraordinária e 799ª;
- 2) Processo 23477.011915/2024-25: Contratação de solução corporativa de backup e restauração como serviço (*Backup as a Service - Deliberativo - BaaS*) para a Sede da HU Brasil;
- 3) Processo 23477.024455/2025-86: Gestão patrimonial na Rede HU Brasil;
- 4) Processo 23477.017806/2026-83: Plano de Providências Permanente: atendimento de recomendações; e
- 5) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se a **retirada de pauta do item 2 (dois)**, para posterior deliberação da Diretoria Executiva, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovadas, por unanimidade, as **atas das reuniões 798ª extraordinária e 799ª da Diretoria Executiva (Direx)**, que serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da HU Brasil.

3) Processo 23477.024455/2025-86. Em atenção à solicitação do Comitê de Auditoria (Coaud), a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) apresentou **informações referentes à gestão patrimonial na Rede HU Brasil**. Na contextualização da matéria, informou-se que a execução da cessão de bens móveis/imóveis é vinculada ao Sistema Integrado de Administração de Serviços (SIADS), conforme exigência normativa da Administração Pública Federal, que o instituiu como ferramenta oficial para gerenciamento e controle dos bens patrimoniais dos órgãos e entidades federais. Dessa forma, estão entre os objetivos do SIADS: padronização da gestão patrimonial, realização de inventários eletrônicos, automação dos registros contábeis e integração *online* com o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi). Nesse contexto, destacou-se que a gestão e o controle interno dos bens móveis e imóveis dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) são realizados com fundamento na cessão de bens à HU Brasil, necessários à execução dos Contratos de Gestão Especial (CGEs)

celebrados com as Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) contratantes. Com relação aos bens imóveis, informou-se que foi realizada atualização da cessão das universidades para a HU Brasil, tendo sido esse processo estruturado em 3 (três) fases, a saber: Fase 1, que compreende os HUFs com Termo de Cessão formalizado; Fase 2, HUFs com pendências de formalização, abrangendo etapas como emissão de ofício pelas IFES, realização de inventário e análise jurídica; e Fase 3, relativa aos processos com Termos de Cessão formalizados, conciliação patrimonial concluída, registro efetivado e transferência contábil finalizada. Informou-se que, no caso de bens imóveis, considerando 43 (quarenta e três) HUFs, 12 (doze) encontram-se na Fase 1, com Termo de Cessão formalizado por ofício, enquanto 31 (trinta e uma) permanecem na Fase 2, com processo pendente. Não há HUF enquadrado na Fase 3, até o momento, uma vez que nenhum processo foi integralmente concluído. Com relação aos bens móveis, informou-se que 28 (vinte e oito) HUFs encontram-se na Fase 1, 10 (dez) na Fase 2; e 5 (cinco) na Fase 3 do processo de gestão patrimonial. Por fim, apresentou-se gráfico com indicação da distribuição dos bens em uso por unidade hospitalar e por região do país, bem como os respectivos valores líquidos. Informou-se que o patrimônio mobiliário totaliza R\$ 1.380.129.874,80, (um bilhão, trezentos e oitenta milhões, cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), correspondente a 230.920 (duzentos e trinta mil, novecentos e vinte) bens distribuídos em 41 (quarenta e uma) unidades gestoras na Rede HU Brasil, conforme é possível acompanhar no SIADS.

- Registrado informativo à Diretoria Executiva, o assunto será apresentado em reunião do Coaud, a realizar-se em 10 de julho de 2026.

4) Processo 23477.017806/2026-83. A Auditoria-Geral apresentou **informações referentes ao acompanhamento das recomendações de auditoria que contam no Plano de Providências Permanente (PPP) da HU Brasil.** Inicialmente, fez-se menção à competência normativa da Auditoria-Geral, prevista no art. 25 do Estatuto da área, que estabelece a atribuição de monitorar o cumprimento das recomendações e determinações expedidas pelos órgãos de controle interno e externo à HU Brasil. Em seguida, apresentou-se o ciclo de monitoramento das recomendações no sistema eletrônico da Controladoria-Geral da União (e-CGU), composto por quatro etapas: (i) cadastro e envio da recomendação; (ii) recebimento da recomendação; (iii) resposta e encaminhamento; e (iv) análise e validação da manifestação. Nesse sentido, a Auditoria-Geral realizou a consolidação de uma visão geral do PPP dos HUFs da Rede HU Brasil, em que se verificou que há 2.959 (duas mil, novecentas e cinquenta e nove) recomendações em monitoramento, das quais 2.816 (duas mil, oitocentas e dezesseis) são oriundas da Auditoria-Geral, 105 (cento e cinco) da CGU, 4 (quatro) do Tribunal de Contas da União (TCU) e 34 (trinta e quatro) de outros órgãos de controle. A Auditoria-Geral comunicou a Gerência-Executiva Correcional (GEC) da HU Brasil acerca da existência de recomendações de auditoria pendentes de implementação, principalmente as relacionadas à apuração de responsabilidade administrativa e ressarcimento ao erário. Quanto à avaliação qualitativa das recomendações emitidas anteriormente ao exercício de 2021, informou-se a existência de 157 (cento e cinquenta e sete) recomendações, das quais 107 (cento e sete) deverão permanecer em monitoramento no PPP, enquanto 50 (cinquenta) foram avaliadas com encaminhamento para encerramento no painel do PPP. Informou-se sobre a elaboração do Projeto 10+, destinado ao reforço do monitoramento e da implementação das recomendações de auditoria nos HUFs. Nas diretrizes desse projeto, destacam-se: realização de reuniões estratégicas com participação de integrante da Auditoria-Geral da Sede; apresentação, pelo Auditor-Chefe, de análise qualitativa das recomendações emitidas em exercícios anteriores a 2021; exposição das recomendações pendentes, segregadas por órgão emissor (CGU, TCU e Auditoria-Geral da HU Brasil); priorização das recomendações com maior potencial de resolução em curto prazo; e participação dos Superintendentes e Gerentes dos HUFs da Rede HU Brasil. Explicou-se que o projeto contempla a identificação das 10 (dez) unidades hospitalares com menor índice de atendimento às recomendações, com realização de reuniões entre auditores e gestores, priorização de ações corretivas, alinhamento dos planos de ação e respectivos responsáveis, bem como acompanhamento das evidências, dos resultados e impactos das medidas implementadas. Por fim, apresentou-se o *ranking* das 10 (dez) unidades hospitalares que registraram maior evolução no atendimento às recomendações de auditoria no período de 2025 a 2026.

- Registrado informativo à Diretoria Executiva, a matéria será pautada nas reuniões do Coaud, Conselho Fiscal e Conselho de Administração.

5) Informes.

- O Presidente da HU Brasil, Arthur Chioro, reforçou aos membros e gestores sobre a importância de se observar as orientações relacionadas ao período de defeso eleitoral, de 04 de julho a 25 de outubro de 2026.

VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos membros da Direx participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

ARTHUR CHIORO

Presidente

ODETE CARMEN GIALDI

DAI

VP substituta

JOSÉ SANTOS SOUZA SANTANA

DEPI

DTISD substituto

MARCOS DE SOUZA E SILVA

DOF

LARISSA LÔBO RAMOS

Gerente-Executiva de Consultoria Jurídica

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Souza e Silva, Diretor(a)**, em 15/07/2026, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Chioro, Presidente**, em 15/07/2026, às 20:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Santos Souza Santana, Diretor(a)**, em 16/07/2026, às 17:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Odete Carmen Gialdi, Diretor(a)**, em 20/07/2026, às 15:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 23/07/2026, às 11:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Beltrammi, Vice-Presidente**, em 14/08/2026, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Lôbo Ramos, Consultor(a) Jurídico(a)**, em 27/08/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **62853102** e o código CRC **7F63C7C4**.

Referência: Processo nº 23477.020476/2026-11 SEI nº 62853102